



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

DECRETO Nº 040/2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Decreta luto oficial pelo falecimento do
Sr^a. ÊNIA MARIA SILVA SOUZA DA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhes são conferidas e considerando o falecimento da honrosa ÊNIA MARIA SILVA SOUZA DA COSTA servidora que prestou relevantes serviços como Presidente do Sindicato do Agentes Comunitários de Saúde (ACS);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial durante 03 (três) dias, em todo território do Município de Corrente, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento da Senhora ÊNIA MARIA SILVA SOUZA DA COSTA, Servidora Efetiva deste Município, ocorrido nesta quarta-feira 11.04.18.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 11 de abril de 2018.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO

Prefeito Municipal